

Garibaldi Brasil – FGB e Alamo Cario Fernandes de Holanda, assinado dia 24/12/2025 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de Apresentação artística no seguimento música, categoria Grupo de Pop/Rock/Blues/Jazz/MPB/ Regional/Dentro outros, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 03/2024 e Processo Administrativo Nº 143/2024, a seguir enunciados:

Gestor Titular: Joanna Aysha da Costa Assis
Matrícula: 705676

Gestor Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 712980

Fiscal Titular: Manoel Francisco Pinto de Lima
Matrícula: 714447

Fiscal Substituto: Hans Cristian de Jesus da Silva Bezerra
Matrícula: 714664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.
Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 16 DE 2026 RBSEI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 428 de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 142/2025, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Garibaldi Brasil – FGB e Patrik Gois De Lira Bernardo, assinado dia 02/12/2025 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de Apresentação artística no seguimento música, categoria DJ, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 03/2024 e Processo Administrativo Nº 143/2024, a seguir enunciados:

Gestor Titular: Joanna Aysha da Costa Assis
Matrícula: 705676

Gestor Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 712980

Fiscal Titular: Manoel Francisco Pinto de Lima
Matrícula: 714447

Fiscal Substituto: Hans Cristhian de Jesus da Silva Bezerra
Matrícula: 714664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.
Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 17 DE 2026 RBSEI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 428 de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 177/2025, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura, Garibaldi Brasil – FGB e Euler Da Costa Barros, assinado dia 16/12/2025 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de Apresentação artística no seguimento música, categoria DJ, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 03/2024 e Processo Administrativo Nº 143/2024, a seguir enunciados:

Gestor Titular: Joanna Aysha da Costa Assis
Matrícula: 705676

Gestor Substituto: Leandro Souza da Silva
Matrícula: 712980

Fiscal Titular: Manoel Francisco Pinto de Lima
Matrícula: 714447

Fiscal Substituto: Hans Cristian de Jesus da Silva Bezerra
Matrícula: 714664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.
Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 542/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), NA LEI MUNICIPAL 1.729/08, E NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DELIBERATIVA E CONTROLADORA DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO,

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E, CONSIDERANDO A Lei No 2.150 de 09 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.”

CONSIDERANDO

O Artigo 19 da Lei No 2.150/2015 referente a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal, especificamente nos itens:

X – dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar juntamente com o Prefeito, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;

CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 488/2024 que homologou os Conselheiros Tutelares de Rio Branco para o exercício do mandato quadriênio 2024 a 2028.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR a Sra. DIENE NUNES SARAIVA para assumir como Conselheira Suplente no Primeiro Conselho Tutelar de Rio Branco, durante o período de afastamento do Conselheiro JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE MELLO LIMA pelo período de 01/12/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/12/2025.

Rio Branco Acre, 02 de dezembro de 2025.

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210001/2026 – RBPREV

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de Consultoria de Valores Mobiliários no âmbito de Investimentos e Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), com plataforma online voltada à RPPS – (Regime Próprio de Previdência Social), para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DO VALOR: O valor mensal de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2026.

Signatários: Felipe Moura Sales, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Credito & Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda, representada pelo Sr. Cecilio Barbosa Cintra Galvão, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Nº do Termo Aditivo: 9º

Nº do Contrato: nº 001/2017

Processo Administrativo: nº 083/SASDH/2019

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e a Pessoa Física OLMIRO BRUNORO, inscrita no CPF: nº 157.178.109-97.

PRORROGAÇÃO: O contrato poderá, a critério da SASDH e respeitada à